

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DA PORTARIA

	Pelo				CNPJ instituição)					
sele da M as o repa disp nece da S	cionar pr Mulher (S condiçõe asse fin onibilida essárias, Saúde e a Decla ame são	ntante leg ropostas p ERMulhers s e termos anceiro d de para pr , conforme a Secretar ira ainda,	pal, tendo para impla r)regiona s da Por lisponibil estar ate os requi ia Estadu para o m ras, sob	em vista antação do lizados, DI taria em e izado pela ndimento a sitos descr al da Saú esmo fim,	oordenadoria a a Portaria os Serviços E ECLARA, sob epígrafe, que a Secretaria ambulatorial, itos na Portar de. que todas as responder jud	SES/RS specializ as pena está de Estadu bem con ia e as r s inform	nº 319 zados de is da lei, acordo ial da no de re iormas f	/2025, e Refere que con com o Saúde alizar a ixadas p	cujo obje encia à S nhece e a program e que s adequa pelo Minis	eto é aúde aceita a de tem ações stério sente
	Local,	,	de		_ de 2025.					
	Nome	do Repre	sentante	Legal	-					

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada.